



Dom Luiz Carlos Dias

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de São Carlos
Aos que esta Provisão virem
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

Fazemos saber que em virtude das necessidades espirituais da **PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, VICARIATO SÃO BENTO,**

Considerando as qualidades e aptidões do Revmo. **DIÁCONO REGINALDO ANTÔNIO CARILLI**, e sendo de nosso interesse de Pastor,

Havemos por bem **NOMEÁ-LO** para exercer o **MINISTÉRIO DIACONAL** na referida **PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SANTA LUZIA**, a partir desta data, enquanto não for disposto de modo diverso.

Precioso e ativo auxílio no Ministério Pastoral, exercerá suas funções com dedicação e empenho, com as faculdades ordinárias, deveres e direitos estatuídos pela Lei Canônica. Fortalecido pela graça sacramental, sirva ao povo de Deus na diaconia da Liturgia, da Palavra e da Caridade em comunhão com o bispo diocesano e seu presbitério.

Exortamos igualmente o **REVMO. DIÁCONO REGINALDO ANTÔNIO CARILLI** com as palavras do Bem-aventurado Policarpo: "Misericordiosos e diligentes, procedam segundo a verdade do Senhor, que se fez ministro de todos" (*Policarpo, Ad Phil. 5,2*).

Esta presente provisão deverá ser tornada pública nas celebrações dominicais da Paróquia, por ocasião do início desta missão pastoral, registrada no Livro Tombo da Paróquia e no Livro Tombo do Vicariato.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, sob Sinal e Selo de nossa Chancelaria.



[Handwritten signature of Dom Luiz Carlos Dias]
DOM LUIZ CARLOS DIAS
BISPO DIOCESANO DE SÃO CARLOS



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



[Handwritten signature of Padre Marcos Eduardo Coró]
PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ
CHANCELER DO BISPADO